



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 1 de 10

## Saúde inicia campanha “Fique Sabendo” nesta segunda

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, realizará a partir de hoje, 27 de novembro até o dia 2 de dezembro, a Campanha “Fique Sabendo”, uma iniciativa da Secretaria do Estado de Saúde, que busca incentivar a população a realizar o teste de AIDS e conscientizar sobre a importância da realização do exame.

A 10ª edição da campanha é desenvolvida por meio de uma parceria da Vigilância em Saúde com o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e as Unidades Básicas de Saúde.

O objetivo da campanha é testar pessoas sexualmente ativas, principalmente, as que nunca realizaram o teste de HIV e Sífilis. Também busca acessar e sensibilizar as pessoas mais vulneráveis ao HIV; acompanhar todos os casos positivos até que cheguem à Unidade de Referência (CTA) para tratamento.

Além disso, a campanha tem como intuito conscientizar sobre a importância do diagnóstico precoce e contribuir para a diminuição da transmissão. De acordo com a secretaria de Saúde, este ano além da testagem para HIV, a campanha oferecerá a testagem para sífilis, em razão do aumento de casos notificados da doença em todo o país.

Durante o período da campanha todas as unidades de saúde e o CTA estarão abertos para realização dos testes conforme horários estabelecidos:

- CTA - das 7h às 13h e das 17h às 19h;
- CRI (Centro de Referência do Idoso) - das 7h às 17h;
- UBS São José, UBS Valter Stuk, UBS Tropical - das 7h às 17h;
- UBS Ribeiro dos Santos e Baguaçu - das 7h às 17h;
- UBS Cohab e UBS Santa Ifigênia - das 7h às 13h;
- UBS Campo Belo - das 7h às 11h;
- ARE (Postão) somente 02/12 (sábado) 9h às 15h.

A equipe do CTA também irá realizar testes nos núcleos de Terceira Idade do município e nas faculdades (Uniesp e Eduvale) durante o período da campanha.

A Saúde destaca que o teste de Aids não deve ser feito de forma indiscriminada e a todo o momento. O aconselhável é que quem tenha passado por uma situação de risco, como relação sexual sem proteção, faça o exame. Após a infecção pelo HIV, o sistema imunológico demora cerca de um mês para produzir anticorpos em quantidade suficiente para serem detectados pelo teste. Por conta disso, é melhor fazer o exame após esse período.

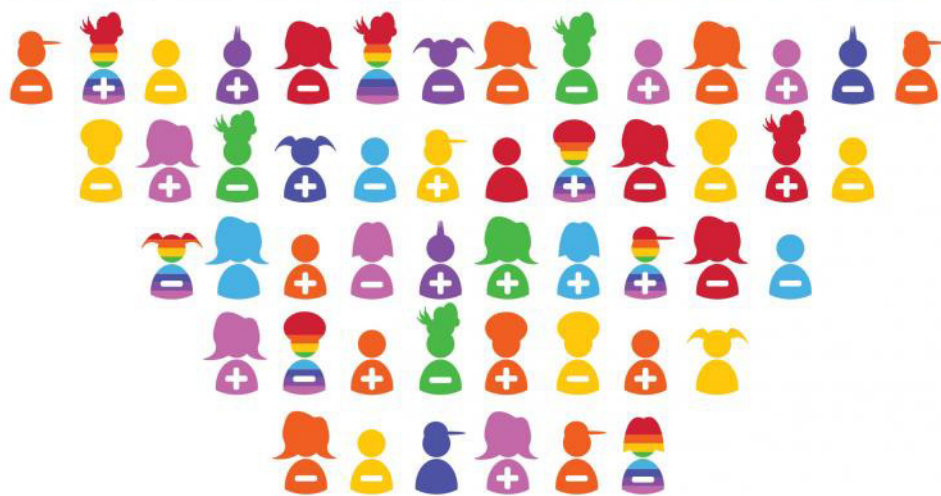
De acordo com a secretária de Saúde, Sandra Lima, o município oferece os testes durante o ano todo. “Os testes estão disponíveis na rede pública municipal de Olímpia com profissionais treinados. A técnica é simples e segura. Este ano também serão ofertados os testes colhidos da polpa digital e fluido oral com entrega do resultado em 15 minutos”, explica a secretária.

Segundo o setor de Vigilância em Saúde, o teste é indicado para pessoas que nunca fizeram o exame e possuem a vida sexual ativa em situações como: fez sexo (oral, vaginal, anal) e não usou camisinha, ou a camisinha rompeu; tem ou teve Tuberculose e Hepatites; tem, teve, ou acha que teve, uma doença sexualmente transmissível (DST); compartilhou seringas e agulhas, e está grávida ou pretende engravidar (durante pré-natal esses exames já são solicitados pela rede pública de saúde).

# #fiqueSabendo



# #façaotestedaids



Disque DST/Aids **0800 16 25 50**  
[www.crt.saude.sp.gov.br](http://www.crt.saude.sp.gov.br)

Encontre um serviço



perto de você





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 3 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Aviso de Licitação	9
DAEMO Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 4 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 6.983, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo, Contribuições, Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Outros Serviços Terceiros Pessoa Física;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
17.271.0301.2308	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA	
17.512.0301.2309	DIVISÃO TÉCNICA	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	100.000,00
03.03.01	DIVISÃO COMERCIAL	
17.123.0301.2310	DIVISÃO COMERCIAL	

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS PESSOAL	70.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESP.VARIAV. PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.04.01	DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DES.SUST.	
17.541.0301.2311	DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DES.SUST.	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAG.FIXAS PESSOAL	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERC. PESSOA FISICA	15.000,00
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
17.512.0301.2312	DIVISÃO OPERACIONAL	
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANT FIXAS PES. CIVIL	10.000,00
	TOTAL	270.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintendente Geral do Daemo Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 6.984, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 5 de 10

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Material de Consumo e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulações de dotações orçamentárias já existentes,

### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.06.00	SECRETARIA DA SAUDE	
02.06.04	DIVISÃO ADMINSTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
10.301.0019.1.046	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00-578	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	20.000,00
02.06.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE MAC	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
10.302.0016.1.046	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00-582	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	200.000,00
	TOTAL	220.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no

Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.07.00	SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.161	SERV PROT ATEND ESPECIALIZ. A FAMILIAS	
3.3.90.30.00-237	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	10.000,00
08.244.0021.2.162	SERVIÇO PROT SOCIAL ADOL- LIBERDADE ASSISTIDA	
3.3.90.30.00-238	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	10.000,00
08.244.0021.2.164	SERVIÇO ACOLHIM INSTITUCIONAL	
3.3.90.30.00-240	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	7.000,00
	TOTAL	27.000,00

Art. 4.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos, pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

02.07.00	SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.161	SERV PROT ATEND ESPECIALIZ. A FAMILIAS	
3.3.90.39.00-247	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	10.000,00
08.244.0021.2.162	SERVIÇO PROT SOCIAL ADOL- LIBERDADE ASSISTIDA	
3.3.90.39.00-248	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	10.000,00
08.244.0021.2.164	SERVIÇO ACOLHIM INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00-250	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	7.000,00
	TOTAL	27.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 6 de 10

anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO Nº 6.985, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulações de dotações orçamentárias já existentes,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 193.354,24 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e

vinte e quatro centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00-49	OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	8.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.04	DIVISÃO DE CONTROLE CUSTOS, PATRIM E FROTAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.413	MANUT C CUSTOS PATIMOINIO E FROTAS	
3.3.90.39.00-411	OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	185.354,24
	TOTAL	193.354,24

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos, pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.104	DESPESA DE VIAGEM	
3.3.90.33.00-47	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	TESOURO	8.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT ATIV DEPTO DE RH	
3.3.90.39.00-386	OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	150.000,00
02.14.02	DIVISÃO COMPRAS E LICITAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.010	MANUT ATIV COMPRA E LICITAÇÃO	
3.3.90.39.00-393	OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 7 de 10

02.14.05	DIVISÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.414	MANUT DIVISÃO T.I	
3.3.90.39.00-418	OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	23.354,24
	TOTAL	193.354,24

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO Nº 6.986, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Indenizações e Restituições;

Considerando a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotações orçamentárias já existentes;

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.16.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURO	
3.3.90.93.00-448	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, anulação de dotação orçamentária a seguir:

02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.04	DIVISÃO CONTROLE CUSTOS, PATRIM E FROTAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00-413	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 8 de 10

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de novembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

2017;

Recurso Federal: Parcela 02 de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 24 de novembro de 2017.

Rosana Ap. Quinquiole Arantes Sasso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO 19/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, resolve em reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2017 na Sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais, na Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307, Centro, que:

Artigo 1º - Aprova a prestação de Contas das Entidades Sociais conforme documentos comprobatórios das despesas apresentadas e descrito abaixo:

ABECAO: Prestação de Contas das parcelas 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de 2017.

Fonte do Recurso: Municipal.

ANSA: Prestação de Contas das parcelas 06, 07, 08 e 09 de 2017.

Fonte do Recurso: Municipal;

ONG HUMANIZAR: Prestação de Contas das parcelas 06, 07 08 de 2017.

Fonte do Recurso: Municipal;

APAE: Prestação de Contas dos Recursos das parcelas:

Recurso Municipal: Parcela 06 de 2017;

Recurso Estadual: Parcelas 03, 04, 05 e 06 de 2017,

ABRIGO SÃO JOSÉ: Prestação de Contas dos Recursos das parcelas;

Recurso Municipal: Parcelas 06, 07 e 08 de 2017;

Recurso Estadual: Parcelas 03, 04, 05, 06 e 07 de

### Outros Atos

A Secretária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2017 (terça-feira), às 16h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Claudete Martini Gemignani Correia  
Secretária dos Conselhos

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Concedente: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: Execução de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e oferecer aos alunos assistidos um ambiente agradável e bonito de ser conviver, através da restauração da pintura do prédio. Data de Assinatura: 25/10/2017. Valor do repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 23.000,00. Termo de Colaboração nº 16/2017.

Proponente: Cidade Imaculada. Objeto: Projeto (água, essencial para a vida) busca a manutenção da



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 9 de 10

assistência integral e gratuita de qualidades prestada as crianças matriculadas na Cidade da Imaculada por meio de fomento da persecução de eu objeto social de estimular a integração das crianças em seu meio material e social, oferecendo lhes a segurança indispensável para realização de seus esforços pessoais na construção dos alicerces de sua efetividade, socialização e inteligência. Data de Assinatura: 25/10/2017. Valor do repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 32.000,00. Termo de Colaboração nº 17 /2017.

Proponente: Cidade Mirim de São João Batista. Objeto: Troca da caixa d'água e perfuração de um novo poço artesiano, proporcionando uma água mais limpa e saudável. Data de Assinatura: 25/10/2017. Valor do repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 32.000,00. Termo de Colaboração nº 18/2017.

Proponente: Organização Não Governamental Humanizar – Frei Roque Biscione. Objeto: Execução de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos e adequações em boa parte do pavilhão (refeitório), pois primamos por garantir um ambiente bem organizado no qual os usuários possam fazer suas refeições e propiciar um ambiente favorável aos vínculos familiares. Data de Assinatura: 25/10/2017. Valor do repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 10.000,00. Termo de Colaboração nº 19/2017.

Proponente: Instituto Santa Filomena. Objeto: Recursos para reforma e manutenção do pátio da entidade. Adequação as normas de acessibilidade, melhoria e manutenção da área do pátio de convívio das crianças, proporcionando um ambiente mais confortável e seguro para as mesmas. Data de Assinatura: 25/10/2017. Valor do repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 23.000,00. Termo de Colaboração nº 20/2017.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

##### Pregão Presencial nº. 97/2017

Objeto: Aquisição de jogos didáticos e ferramentas de ensino para educação inclusiva, e brinquedos pedagógicos para a nova creche no Bairro Morada Verde no Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 08/12/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia). Olímpia, 24 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

#### Aviso de Licitação

##### Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 98/2017

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 11/12/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia). Olímpia, 24 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

#### Aviso de Licitação

##### Chamada Pública nº 10/2017

Objeto: autorização onerosa de uso de espaço público, para empresa especializada em prestação de serviço de Diversão e Lazer (parque de diversões) para as festividades do Natal 2017 na Praça Rui Barbosa, Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 04/12/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia).

Olímpia, 24 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 103

Página 10 de 10

### Aviso de Licitação

#### Tomada de Preço nº. 09/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para instalação dos Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndio, em cumprimento ao Decreto nº 56.819/2011, visando à obtenção de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 13/12/2017 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 13/12/2017 às 10h. Tel.: (17) 3279-3259. Site [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia). Valor Estimado da Obra: R\$ 353.780,63.

Olímpia, 24 de novembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### Aviso de Licitação

Órgão licitante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia

Pregão Presencial Registro de Preços nº 31/2017 - PA 51/2017

Objeto: Aquisição de hidrômetros para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

Abertura dos envelopes: 08/12/2017 às 09h30min.

Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site [www.daemo.sp.gov.br](http://www.daemo.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao1@daemo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@daemo.sp.gov.br)

Olímpia, 23 de novembro de 2017 – José Augusto Gianotto - Superintendente

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor de R\$ 252.000,00 o lote à empresa ESTRE SPI AMBIENTAL S/A – CNPJ Nº 10.541.089/0001-57, objeto do Pregão Presencial nº 32/2017, relativo à coleta, transporte e disposição final em aterro sanitário, de lodo desaguado e demais rejeitos sólidos oriundos das Estações de Tratamento de Esgoto do município de Olímpia, operadas pela DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 21 de novembro de 2017.

Natália Busnardi

Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 32/2017, de 21 de novembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 21 de novembro de 2017.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 23 novembro de 2017.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental